

Acta da Assembleia de apuramento

Nos vinte e cinco dias do mês de Setembro de mil oitocentos e setenta
nesta Cidade de Bragança e praças do Concelho della, pelas no-
ve horas da manhã, compareceu o Excelentíssimo Senhor
Miguel Díego Almada de São Bárbara Presidente da Comissão de
Conciliamento Eleitoral, em representação do Presidente da Assembleia
de apuramento da Eleição de huius Deputado pelo círculo. Numer-
osamente esteve presente o Conselheiro de justiça de Bragança
e os seguintes concorrentes às cidades das quais se seguem os nomes:
Augusto Cerar de Oliveira e Cláudio
Cerar Pires portadores da Acta original da Assembleia das reg-
uas da Sé de Bragança, José Maria dos Santos Faria e Francisco
Antônio Afonso portadores da Acta da Assembleia do Rio Pio, José
Manoel de Moraes portador da Acta da Assembleia de Carapicuíba, que
parece Viana e João Antônio Fernandes portadores da Acta
da Assembleia de Dona Gertrudes Billarmiro Faria de Castro e
José Bento Correia portadores da Acta da Assembleia de Vinhais,
que Antônio Gonçalves, João Antônio da Cruz Fernandes
portadores da Acta da Assembleia de Santalha, Júlio Teixeira
Castro e o Francisco Pires portadores da Acta da Assembleia de
Peshbas juntaram, e um apim estando presente o Administrador
do Concelho São Carlos Sestas Brindeira, propôs o Presidente para
Examinadores os candidatos José Maria dos Santos Faria e José
Manoel de Moraes para secretários às cidades de Germanópolis
José Antônio Gonçalves e Germano Billarmiro Faria de Castro,
e para Vereadores às cidades que pareceram José Viana e Augusto Cerar
de Oliveira Francisco Antônio Afonso, João Francisco Pires,
convocando a apresentar para o lado direito os que aprovarem
esta proposta e para o esquerdo os que rejeitarem, e sendo apro-
vada pela Assembleia, passaram todos a ocuparem os seus lugares
na mesa, que ordinariamente constituida. Estando o Presidente
da Assembleia apresentado fizeram elas votadas as opiniões das
Actas que receberam das assembleias primarias na conformi-
dade do Artigo terceiro deste parágrafo primeiro do Decreto
de trinta de Setembro de mil oitenta e cinco e cinqüenta dias
adiunçou os portadores as Actas originais, o Administrador
do Concelho as cópias que exerceu em seu poder, procede-
u-se à nomeação de duas comissões para examinarem as me-
mosas Actas, sendo propostos para a primeira os candidatos
Gaspar José Vieira Francisco Antônio Afonso e João Francisco
Pires e para a segunda Augusto Cerar de Oliveira José Manoel
de Moraes José Maria dos Santos Faria os quais estando posto
aprovados pela Assembleia, observando-se madestre bairado
das Actas pelas referidas Comissões o preceito do Artigo oitenta
e uma das cláusulas do Decreto, interrompida a reunião para acom-
panhar de ocuparem o examen das Actas de apuramento de votos
apresentarão depois os seus pareceres escritos, que serão lidos

A assembleia opor illa aprovados, procedeu de logo ampara no apuramento geral dos votos, na conformidade do artigo oitenta e sete do meu decreto, em resultado do que verificou que o numero dos votantes de todo o circuito foi de duzentos e setecentos setenta e este sendo lista branca, terá, por isso o numero real dos votantes duzentos e setecentos e sessenta e quatro tendo obtido mil novecentos e vinte e sete votos o candidato Antônio Joaquim da Veiga Barreiro, oito centos e trinta e seis votos o candidato Augusto Trajano de Oliveira; e houve voto o candidato João Manuel Gil apresentando neste sentido os seus parceiros para aprovados pela assembleia. Reconhecido por este modo que o candidato Antônio Joaquim da Veiga Barreiro obteve a maioria absoluta dos votos de numero real dos votantes, o qual proclamou em resultado da eleição deputado pelo Circuito em virtude deste mandado publicar antes nome poredita importa da assembleia, tendo-se previamente avisado a circunstância de constar juntas todas de todo o circuito que os eleitores desse círculo garantem ao candidato que vigre a ser feito os poderes necessários para que, reunido com os dos outros círculos, eleitos, faga dentro dos limites da Santa Constitucional edo ato adicional à mesma tudo quanto for conducente ao seu general da Nação. E dando-se cumprimento a dispositivos artigos, acima edous e vinte e centro de Decreto Eleitoral ocouve pordisolvi da a assembleia, de que se tratou a ta d'esta que eu permano Bellarmino Feneira de Castro, secretário escrevi e assinei com todos os votos da mesa.

José Joaquim de Salazar

Abel Marcião dos Reis Tonera

José Estanislau de Oliveira

José Antônio Gonçalves

Augusto Lacerda Almeida

José José Vieira

Francisco Sulaires Affonso

João Francisco Pires

Germano Bellarmino Feneira de Castro